DECRETO LEGISLATIVO Nº 247 DE 10 DE MAIO DE 1996.

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Elpídio José Fernandes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1o. - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Elpídio José Fernandes.

Art.2o. - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art.3o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
em, 14 de maio de 1996.

VEREADOR FRANCISCO LIBERATO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE